



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2899/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RICARDO STEIN, SITUADA EM BARRA DO RIO POSSMOSER, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA RICARDO STEIN**, com início a Rua Gustavo Jastow, coordenadas 20343.14S – 404759.290, e término na propriedade do senhor Evalson Stein, coordenadas 20342.49S – 40486.320, na localidade de Barra de Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de abril de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

PREFEITO

GAB - SEGAB - PMSMJ

assinado em 17/04/2025 14:01:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/04/2025 14:01:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IRENÍ ENDRINGER (SUPERINTENDENTE - SUPDO - SEGAB - PMSMJ)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FG669W>

RUA RICARDO STEIN

BARRADO RIO POSSMOSER

Legenda

TERMINO PROPRIEDADE EVALSON STEIN 20° 34'24.9"S - 40° 48'6.32"O

LS Mato Racing

INICIO RUA GUSTAVO JASTROW 20° 34'3.14"S - 40° 47'59.29"O

Carlos Espindula
Presidente da Câmara
2025/2025

Google Earth

100 m



Imagem © 2025 Airbus